

LEI MUNICIPAL Nº 3675, DE 27/08/2010
PROJETO DE LEI Nº 3933, DE 26/08/2010

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 510.800,00 (Quinhentos e dez mil e oitocentos reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
631	02 09 01	27 812 2701 2238 339039	100.000,00
660	02 09 01	27 812 2702 2242 339039	110.800,00
664	02 09 01	27 812 2702 2242 449052	300.000,00
	Total geral		510.800,00

Art. 2º. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
623	02 09 01	27 812 2701 2238 312004	5.800,00
625	02 09 01	27 812 2701 2238 319004	26.000,00
629	02 09 01	27 812 2701 2238 339030	14.000,00
630	02 09 01	27 812 2701 2238 339036	10.000,00
635	02 09 01	27 812 2701 2238 449052	5.000,00
648	02 09 01	27 812 2701 2240 339030	20.000,00
651	02 09 01	27 812 2701 2241 339032	10.000,00
653	02 09 01	27 812 2702 2242 312004	20.000,00
654	02 09 01	27 812 2702 2242 319004	100.000,00
13	02 01	04 122 0001 2.003 339039	5.000,00
27	02 01 01	04 122 0001 2.267 339030	2.000,00
62	02 04 01	06 181 0601 2.010 319016	20.000,00
65	02 04 01	06 181 0601 2.010 339030	25.000,00
36	02 02	04 062 0001 2.016 329091	20.000,00
42	02 02	04 122 0001 2.018 312013	1.000,00
53	02 03	04 124 0001 2.020 449052	1.000,00
69	02 04 01	06 181 0601 2.010 449052	5.000,00
81	02 04 01	06 182 0001 2.197 319113	5.000,00
110	02 04 02	26 782 0001 2.218 339030	5.000,00
119	02 05 01	04 122 0001 0.007 339031	4.000,00
120	02 05 01	04 122 0001 1.020 449061	10.000,00
138	02 05 01	04 122 0001 2.024 319016	10.000,00
146	02 05 01	04 122 0001 2.024 339092	20.000,00
153	02 05 01	04 122 2602 2.268 319016	5.000,00
157	02 05 01	04 122 2602 2.268 449052	5.000,00
159	02 05 01	11 122 0001 2.193 339030	3.000,00

160	02 05 01	11 122 0001 2.193 339039	3.000,00
163	02 05 01	24 122 2402 2.030 319016	3.000,00
178	02 05 02	04 122 0001 2.232 319011	3.000,00
181	02 05 02	04 122 0001 2.232 339039	5.000,00
182	02 05 02	04 122 0001 2.232 339094	1.000,00
764	02 11 01	18 541 1801 1.034 449052	65.500,00
759	02 11 01	18 541 1001 2.145 339036	3.000,00
743	02 10 02	20 606 2001 2.200 339030	4.000,00
744	02 10 02	20 606 2001 2.200 339036	4.500,00
745	02 10 02	20 606 2001 2.200 339039	2.800,00
747	02 10 02	20 606 2001 2.200 449052	2.200,00
742	02 10 02	20 606 2001 2.152 449052	10.000,00
728	02 10 02	20 601 2002 2.150 312013	1.500,00
727	02 10 02	18 542 1801 2.147 449052	4.500,00
722	02 10 02	18 542 1801 2.147 339036	20.000,00
717	02 10 01	11 334 2201 2.154 339047	1.000,00
713	02 10 01	11 334 2201 2.154 339030	4.000,00
712	02 10 01	11 334 2201 2.154 336041	4.000,00
709	02 10 01	11 334 2201 2.154 319016	2.000,00
708	02 10 01	11 334 2201 2.154 319013	2.000,00
700	02 09 03	23 695 2201 2.233 449052	1.000,00
699	02 09 03	23 695 2201 2.233 339094	1.000,00
698	02 09 03	23 695 2201 2.233 339047	1.000,00
696	02 09 03	23 695 2201 2.233 339036	2.000,00
693	02 09 03	23 695 2201 2.233 319113	2.000,00
691	02 09 03	23 695 2201 2.233 312013	1.000,00
	Total geral		510.800,00

Art. 3.º – Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 27 de agosto de 2010.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES / VER. SECRET.CLAUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE